

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA**
2 **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO**
3 **PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DO**
4 **ANO DE 2017, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE/RJ.** Aos vinte e três dias do mês
5 de agosto do ano de 2017, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de
6 Administração (CA) da AGEVAP, com a presença dos **Conselheiros:** Jaime Teixeira
7 Azulay, Evandro Rodrigues de Britto, Lúcio Henrique Bandeira e Gilberto Fugimoto de
8 Andrade, e dos seguintes **Convidados:** André Luis de Paula Marques (Diretor-Presidente
9 da AGEVAP) e Fabíola dos Santos Anacleto (Estagiária AGEVAP). Às 11 horas e
10 30 minutos, o Presidente do CA - Jaime Teixeira Azulay agradeceu a presença de todos e
11 deu início à reunião que teve a seguinte **Ordem do Dia:** **1.** Aprovação da Pauta. **2.**
12 Aprovação da ata da reunião anterior. **2.1.** Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de
13 Administração (5 de julho de 2017). **3.** Ações Estratégicas para o Quadro de Associados da
14 AGEVAP. **4.** Contrato de Gestão Baía de Guanabara/Baía de Ilha Grande. **4.1.** Minuta do
15 Contrato de Gestão. **4.2.** Resolução CERHI-RJ nº 179, de 12 de julho de 2017 que dispõe
16 sobre a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio
17 Paraíba do Sul – AGEVAP como Entidade Delegatária das funções de Agência de Água,
18 do Comitê da Bacia Hidrográfica Baía da Ilha Grande – Região Hidrográfica I e do Comitê
19 Baía de Guanabara – Região Hidrográfica V e revoga as Resoluções CERHI-RJ nº 160 e
20 169 de 2016. **4.3.** Minuta de Resolução CA-AGEVAP nº 0xx/2017 que aprova a assinatura
21 do Contrato de Gestão entre a AGEVAP e o INEA e criação de Unidades Descentralizadas
22 da AGEVAP. **5.** Atualização do Orçamento AGEVAP para o exercício 2018. **5.1.** Minuta de
23 Resolução CA-AGEVAP nº 0xx/2017 que aprova a Alteração do Orçamento da AGEVAP
24 para o exercício de 2018. **5.2.** Minuta de Resolução CA-AGEVAP nº 0xx/2017 que aprova
25 a Suplementação nº 02/2017 do Orçamento 2017 da AGEVAP e **6.** Assuntos Gerais. **1.**
26 **Aprovação da Pauta.** O Presidente do Conselho de Administração - Jaime Teixeira Azulay,
27 perguntou se os conselheiros estavam de acordo com a pauta, sendo a mesma aprovada
28 sem alterações. **2. Aprovação da ata da reunião anterior. 2.1.** Ata da 2ª Reunião Ordinária
29 do Conselho de Administração (5 de julho de 2017). O Presidente do CA - Jaime Teixeira
30 Azulay, perguntou aos conselheiros se os mesmos estavam de acordo com a ata. O
31 documento foi aprovado sem alterações. **3. Ações Estratégicas para o Quadro de**
32 **Associados da AGEVAP.** O Diretor-Presidente da AGEVAP - André Luis de Paula
33 Marques apresentou aos membros do Conselho de Administração proposta para as ações
34 estratégicas, onde a AGEVAP irá contribuir no assessoramento e manutenção de licenças
35 ambientais para as entidades que forem associadas da AGEVAP. **Encaminhamento – 3.1.**

36 O Diretor-Presidente da AGEVAP, André Luis de Paula Marques pediu que os conselheiros
37 façam uma leitura detalhada da lista de associados e entrem em contato com os mesmos
38 para conversar sobre a proposta e sobre a participação na AGEVAP. **Encaminhamento –**
39 **3.2.** O Presidente do CA - Jaime Teixeira Azulay solicitou que seja realizada uma palestra
40 no mês de novembro de 2017, para apresentar a importância e benefícios que a AGEVAP
41 pode oferecer à sociedade. Sugeriu enviar convite às diretorias dos comitês, prefeitos,
42 secretários de meio ambiente e o presidente da Agência Nacional de Águas (ANA). **4.**
43 **Contrato de Gestão Baía de Guanabara/Baía de Ilha Grande. 4.1. Minuta do Contrato**
44 **de Gestão.** O Diretor-Presidente da AGEVAP - André Luis de Paula Marques iniciou sua
45 apresentação falando aos conselheiros sobre o Contrato de Gestão da Bacia Hidrográfica
46 da Baía de Ilha Grande e da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas
47 Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, explicou que será realizado um Contrato de Gestão
48 unificado, para otimização de recursos. Informou também que o Comitê da Bacia
49 Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá
50 será responsável por 75% (setenta e cinco por cento) do Contrato de Gestão e o Comitê da
51 Bacia Hidrográfica da Baía de Ilha Grande será responsável por 25% (vinte e cinco por
52 cento). Relatou que uma primeira versão do Contrato de Gestão, foi encaminhada para a
53 AGEVAP e que após a análise do documento, a AGEVAP não concordou com os termos
54 apresentados no mesmo. O Diretor-Presidente da AGEVAP - André Luis de Paula Marques
55 informou aos conselheiros sobre a cláusula décima primeira, item II, onde o Instituto
56 Estadual do Ambiente (INEA) impõe que a AGEVAP pague multas caso não haja o
57 cumprimento das cláusulas contratuais. A AGEVAP realizou uma série de observações,
58 porém ainda não houve o retorno da minuta do Contrato de Gestão com os devidos
59 questionamentos. Em votação, o Conselho de Administração suspendeu a aprovação do
60 Contrato de Gestão até que a Procuradoria do INEA envie a resposta aos questionamentos
61 realizados pela AGEVAP. Após o posicionamento do parecer da Procuradoria do INEA, o
62 Conselho de Administração da AGEVAP tomará a decisão em uma reunião extraordinária.
63 **Encaminhamento – 4.1.** O Presidente do CA - Jaime Teixeira Azulay solicitou que seja
64 encaminhado para todos os conselheiros os questionamentos realizados pela AGEVAP.
65 **4.2. Resolução CERHI-RJ nº 179, de 12 de julho de 2017 que dispõe sobre a indicação**
66 **da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –**
67 **AGEVAP como Entidade Delegatária das funções de Agência de Água, do Comitê da**
68 **Bacia Hidrográfica Baía da Ilha Grande – Região Hidrográfica I e do Comitê Baía de**
69 **Guanabara – Região Hidrográfica V e revoga as Resoluções CERHI-RJ nº 160 e 169**
70 **de 2016.** O Diretor-Presidente da AGEVAP, André Marques, apresentou aos conselheiros

71 a Resolução CERHI-RJ nº 179, de 12 de julho de 2017, com informações sobre a aprovação
72 da AGEVAP como Entidade Delegatária das funções de Agência de Água, do Comitê da
73 Bacia Hidrográfica Baía da Ilha Grande – Região Hidrográfica I e do Comitê Baía de
74 Guanabara – Região Hidrográfica V. **4.3. Minuta de Resolução CA-AGEVAP nº 0xx/2017**
75 **que aprova a assinatura do Contrato de Gestão entre a AGEVAP e o INEA e criação**
76 **de Unidades Descentralizadas da AGEVAP.** O Conselho de Administração da AGEVAP
77 suspendeu a aprovação do Contrato de Gestão da Bacia Hidrográfica da Baía de Ilha
78 Grande e da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de
79 Maricá e Jacarepaguá até o recebimento de resposta da Procuradoria do INEA. **5.**
80 **Atualização do Orçamento AGEVAP para o exercício de 2018. 5.1. Minuta de**
81 **Resolução CA-AGEVAP nº 0xx/2017 que aprova a Alteração do Orçamento da**
82 **AGEVAP para o exercício de 2018. 5.1. Minuta de Resolução CA-AGEVAP nº 0xx/2017**
83 **que aprova a Suplementação nº 02/2017 do Orçamento 2017 da AGEVAP.** Em função
84 dos questionamentos enviados ao INEA, o Conselho de Administração da AGEVAP
85 suspendeu a aprovação da alteração do Orçamento da AGEVAP para o exercício de 2018.
86 Após o recebimento da resposta da Procuradoria do INEA a respeito do Contrato de Gestão
87 da Bacia Hidrográfica da Baía de Ilha Grande e da Bacia Hidrográfica da Baía de
88 Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, o Conselho de
89 Administração se manifestará. **6. Assuntos Gerais.** O Conselheiro Lúcio Henrique
90 Bandeira, perguntou ao Diretor-Presidente da AGEVAP, André Luis de Paula Marques,
91 sobre a atual situação dos processos judiciais da AGEVAP, pois os mesmos encontram-se
92 inalterados até presente data. O Diretor-Presidente da AGEVAP informou que os processos
93 não tiveram movimentação no período. O conselheiro Lúcio Bandeira solicitou também
94 informações referentes ao Programa de Tratamento de Águas Residuárias (PROTRATAR),
95 o Diretor-Presidente da AGEVAP, André Marques informou que está previsto para o final
96 do mês de agosto de 2017, o recebimento dos projetos e que o especialista de recursos
97 hídricos da AGEVAP Bruno Valentim Retrão, está encarregado de fazer uma análise
98 antecipada dos projetos e tomar as devidas providências. O Conselheiro Evandro
99 Rodrigues de Britto comunicou que participará do Encontro Estadual de Comitês de Bacia
100 Hidrográfica do Rio de Janeiro (ECOB/RJ), que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de
101 agosto de 2017 na cidade de Paraty/RJ. Os Conselheiros Lúcio Henrique Bandeira e
102 Evandro Rodrigues de Britto participarão do Encontro Nacional de Comitês de Bacia
103 Hidrográfica (ENCOB), que será realizado de 7 a 10 de novembro de 2017 na cidade de
104 Aracaju/SE. **Encaminhamento – 6.1.** Os Conselheiros solicitaram que a AGEVAP informe
105 o valor referente ao Jeton já pago a ANA e o saldo a pagar, bem como o tempo estimado

106 para finalizar o pagamento oficialmente. **6.2.** AGEVAP deverá tomar as providências
107 necessárias para viabilizar a participação do Conselheiro Evandro Rodrigues de Britto no
108 ECOB. **6.3.** AGEVAP deverá tomar as providências necessárias para viabilizar a
109 participação dos Conselheiros Evandro Rodrigues de Britto e Lúcio Henrique Bandeira no
110 ENCOB. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CA - Jaime Teixeira Azulay
111 agradeceu a presença de todos e encerrou a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de
112 Administração da AGEVAP de 2017, às 13 horas, tendo a presente ata sido lavrada por
113 mim, Fabíola dos Santos Anacleto secretária *ad hoc* e depois de aprovada, assinada pelo
114 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Jaime Teixeira Azulay, que a
115 presidiu.

116

117

Resende, 23 de agosto de 2017.

118

119

120

121


Jaime Teixeira Azulay

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP